



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2012

“Que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2009”.

A COMISSÃO DE ECONOMIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2009, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

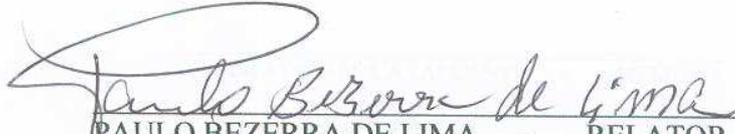
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 15 de Junho de 2012.

NAZEM JAZE



PRESIDENTE



PAULO BEZERRA DE LIMA

RELATOR

MARIA INÊS M. CAVALCANTE - MEMBRO

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO